



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº. 038/2022

DATA: 10.03.2022.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 021/2022, de 15.02.2022, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica **Revogado** o Decreto Municipal nº 021/2022, de 15.02.2022, no qual dispõe sobre a nomeação do Sr. Edson Toaldo, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto de Administração.